

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
3ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992  
Data da instalação: 2-4-1993  
Data de Implantação do PJ-e: 29-4-2015**

**Jurisdição:** Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-2-2023, p. 1/2.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-2-2022

Às 8 horas do dia primeiro de março de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua José Gomes Ferreira, 90, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Luiz Evaristo Osório Barbosa**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Éder de Andrade Júnior; os servidores Dirce de Assis Pinto Almeida, Leonardo José de Assis, Lídia Nunes Pereira Andrade, Lucimar Rodrigues Calisto, Marise Assis Brandão Duarte, Marluce Rodrigues Lage Martins Barros, Urich Gláucia Drumond Americano, Valdeir Moreira Gomes; a Residente Jurídico Ingrydh Helena Ferreira Sasaoka e o estagiário Walisom Felipe Viana de Souza. Ausente o servidor Claudiomiro de Pinho, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 83 processos, distribuídos neste ano até o dia 13-2-2023, apurando-se a média de 3,1 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 13-2-2023, 7 cartas precatórias, dentre elas, 4 executórias. Das recebidas em 2023, 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 733 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 46 processos foram remetidos neste ano até o dia 13-2-2023.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 30 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 86 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 57 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 11 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo sobrestado.

Segundo informações da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/manuais/juridicos/cartilha-sobrestamento-e-dessobrestamento-repercussao-geral-casos-repetitivos-iac>.

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 13-2-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	215
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	78
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	16

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.132 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 873 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 259 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 13/02/2023

No ano anterior, até dia 13/02/2022 - havia 1.186 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 947 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 239 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 13-2)

#### Decisões na fase execução:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	42	34
02-FEVEREIRO	72	28
03-MARÇO	90	
04-ABRIL	40	
05-MAIO	55	
06-JUNHO	50	
07-JULHO	59	
08-AGOSTO	73	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	61	
10-OUTUBRO	63	
11-NOVEMBRO	51	
12-DEZEMBRO	25	
Totais	681	62

**Alvarás expedidos:**

Mês	2022		2023
	PJE	SIF	PJE
01-JANEIRO	67	55	13
02-FEVEREIRO	137	106	10
03-MARÇO	123	110	
04-ABRIL	115	100	
05-MAIO	259	230	
06-JUNHO	153	138	
07-JULHO	156	134	
08-AGOSTO	212	197	
09-SETEMBRO	185	178	
10-OUTUBRO	164	144	
11-NOVEMBRO	73	52	
12-DEZEMBRO	13		
Totais	1657	1444	23

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 13-2-2023, existem 35 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	10
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	25
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	35

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 1-3-2023 havia 21 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 8 processos.
- d) conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010068/23, 0011094/22, 0011096/22, 0010073/23, 0010064/23, 0010066/23, 0010908/21, 0010929/22, 0010270/22, 0010633/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010064/23, 0010066/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Consultando ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processo físico no total.

Exame dos autos dos processos 0011008/22, 0010030/23, 0010020/23, 0010903/22, 0010011/23, 0011076/22, 0010850/21, 0011034/22, 0010078/23, 0010072/23, 0010806/21, 0011047/22, 0010703/22, 0010732/22, 0010711/22, 0010751/22, 0010846/22, 0010661/22, 0010643/22, 0010851/22, 0010561/22, 0010911/22, 0010793/22, 0010960/22, 0011000/22, 0010923/22, 0010744/22, 0010766/22, 0010685/22, 0010505/22, 0010640/22, 0010321/22, 0010737/22, 0010283/22, 0010686/22, 0010625/22, 0010603/22, 0010557/22, 0010590/21, 0010044/21, 0010175/20, 0010216/21, 0010608/21, 0010248/22, 0010634/22, 0010030/22, 0011047/17, 0010339/22, 0010339/16, 0010593/15, 0010464/20, 0010897/22, 0010604/22, 0010417/22, 0010991/22, 0010993/22, 0010992/22, 0010966/22, 0010605/22, 0010549/22, 0010543/22, 0010482/21, 0010427/22, 0010483/21, 0010653/21, 0010230/20, 0010646/21, 0010394/22, 0010088/22 e 0010660/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011047/22: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

0010603/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e9c94cf (mais de 10 dias);

0010608/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1510e40 (mais de 20 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

Mês	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010343-75.2020.5.03.0089	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000235-65.2012.5.03.0089	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010442-79.2019.5.03.0089	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010519-88.2019.5.03.0089	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0110700-20.2007.5.03.0089	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010742-41.2019.5.03.0089	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 43 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010096-31.2019.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010243-28.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010337-34.2021.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010443-59.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010540-59.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0010599-33.2016.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0010740-66.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
0010829-89.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
0010876-73.2016.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0010887-92.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
0010927-74.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
0011013-45.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
0011027-29.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
0011036-88.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
0011245-09.2017.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0011277-09.2015.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0011527-42.2015.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0011648-70.2015.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0011658-46.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0011697-17.2017.5.03.0033	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0011713-94.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0011719-04.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0011721-71.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0011747-69.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
0011949-	Ação Civil	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	80.2016.5.03.0089	Coletiva	superior
	0012007-59.2016.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010030-80.2021.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010606-44.2019.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010775-60.2021.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010990-75.2017.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011073-65.2017.5.03.0033	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011074-50.2017.5.03.0033	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011229-53.2017.5.03.0033	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0011290-71.2016.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010227-69.2020.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010364-80.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010406-32.2022.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Arquivo

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	100	64	108
Instrução processo eletrônico	156	104	117

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	335 do CPC	335 CPC	21-3-23 – 13 dias
Procedimento Ordinário	335 do CPC	335 CPC	21-3-23 – 13 dias
Instrução	87	50 dias	30-5-23 – 68 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 13-2, com 26 de expediente forense:

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	4	0,1
Julgados procedentes em parte	41	1,5
Julgados improcedentes	7	0,2
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>52</b>	<b>2</b>
Extintos sem resolução de mérito	2	0,07
Arquivamento	9	0,3
Desistência	1	0,03
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>17</b>	<b>0,6</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>69</b>	<b>2,6</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>31</b>	<b>1,1</b>
<b>Conciliações</b>	<b>16</b>	<b>0,6</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>15</b>	<b>0,5</b>
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>5,2</b>

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	60	0,2
Julgados procedentes em parte	364	1,5
Julgados improcedentes	69	0,3
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de	0	0

mérito		
<b>Total com exame de mérito</b>	495	2,1
Extintos sem resolução de mérito	21	0,09
Arquivamento	51	0,2
Desistência	17	0,07
Outras decisões sem exame de mérito	3	0,01
<b>Total sem resolução de mérito</b>	92	0,4
<b>Decisões de conhecimento</b>	587	2,5
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	214	0,9
<b>Conciliações</b>	260	1,1
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	101	0,4
<b>Total</b>	1.162	5,0

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em janeiro de 2023, com 7 dias úteis para pauta:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	13	1,86
Conciliação em execução	4	0,57
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,14
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	21	3
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>5,4</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023**  
(dados apurados em 2023 até o dia 14-2)

**Audiências realizadas:**

<b>Mês</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
01-JANEIRO	59	38
02-FEVEREIRO	122	60
03-MARÇO	121	
04-ABRIL	99	
05-MAIO	131	
06-JUNHO	108	
07-JULHO	87	
08-AGOSTO	92	
09-SETEMBRO	102	
10-OUTUBRO	70	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	66	
12-DEZEMBRO	28	
Totais	1085	37

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	10	8	6	5	1	1
02-FEVEREIRO	33	11	5	3	1	1
03-MARÇO	25		8		1	
04-ABRIL	19		5		3	
05-MAIO	26		11		1	
06-JUNHO	25		9		2	
07-JULHO	26		12			
08-AGOSTO	25		12		2	
09-SETEMBRO	18		7		3	
10-OUTUBRO	24		2		1	
11-NOVEMBRO	29		6		1	
12-DEZEMBRO	21		4		3	
Totais	281	19	87	8	19	2

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	32	48
02-FEVEREIRO	98	37
03-MARÇO	89	
04-ABRIL	70	
05-MAIO	83	
06-JUNHO	66	
07-JULHO	105	
08-AGOSTO	60	
09-SETEMBRO	79	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	58	
11-NOVEMBRO	61	
12-DEZEMBRO	46	
Totais	847	85

**Despachos:**

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	568	745
02-FEVEREIRO	893	423
03-MARÇO	1053	
04-ABRIL	754	
05-MAIO	1100	
06-JUNHO	876	
07-JULHO	932	
08-AGOSTO	1071	
09-SETEMBRO	984	
10-OUTUBRO	748	
11-NOVEMBRO	786	
12-DEZEMBRO	464	
Totais	10229	1168

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023 até 13-2</b>
Processos recebidos	883	1.010	83
Média por dia útil	3,8	4,3	3,1
Processos remanescentes do ano anterior	447	204	311
Sentenças anuladas	5	7	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.335</b>	<b>1.221</b>	<b>394</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos solucionados	1.112	847	85
Processos conciliados	299	260	16
Produtividade	83,29%	69,36%	21,57%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 14,3% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve uma diminuição de 13,9%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2023 até 13-2-2023)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	1	2
2022	230	1
2023 – ano de referência	78	
TOTAL	309	0,75

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	482

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	112

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	1
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	868

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item	16

	de sentença	90062 no final do período de referência	
--	-------------	---	--

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	82	126

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	29	113

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado	0	0

(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	45	691
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	713

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	16
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	85

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	85
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	83

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.  
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	49
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	47

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	482
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	63

**I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução:** representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	869
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	48

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11 – Indicador Produtividade por Servidor:** representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	63
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	48
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12 – Indicador Pendentes por Servidor:** representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	482
-----------------------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	869
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Coronel Fabriciano - 03a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	
		01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,34	0,25	0,04	0,00	0,00
	I02 - Pendentes	1.407	1.345	1.310	1.327	1.346
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	167,69	159,59	137,94	126,12	110,31
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	113,58	116,85	109,36	110,28	109,55
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	717,83	831,42	714,21	661,05	694,56
	I07 - Taxa de conciliação (%)	26,43	27,81	27,27	27,20	30,70
	I08 - Taxa de solução (%)	128,27	117,15	105,26	93,39	83,28
	I13 - Taxa de execução (%)	123,78	128,87	105,35	106,27	117,89
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,06	20,37	20,89	24,86	29,15
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	51,10	50,80	52,35	54,11	54,41

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I11 - Produtividade por servidor	198,60	200,60	189,60	190,67	163,40
	I12 - Pendentes por servidor	129,20	120,90	119,50	133,67	123,00
<b>Meso</b>	Acervo	0,25	0,21	0,19	0,19	0,19
	Celeridade	0,40	0,40	0,34	0,34	0,31
	Produtividade	0,45	0,50	0,61	0,70	0,72
	Congestionamento processual	0,41	0,39	0,41	0,47	0,51
	Força de trabalho	0,37	0,38	0,41	0,42	0,47
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3741</b>	<b>0,3766</b>	<b>0,3931</b>	<b>0,4232</b>	<b>0,4391</b>
	Posição IGEST	42	40	49	71	79
	Movimentação processual	1001 a 1500				

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 02/02/2023)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$1.437.546,96	R\$19.461,27	R\$13.517.838,38

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2022.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos

processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

#### **10. Gestão Estratégica – os dados do ano 2023 aguardam apuração.**

**Meta 1 CNJ/2023:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,25% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

**Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos –** identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,35% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

**Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação –** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 75,36% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

**Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais -** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 33,07% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 44,96% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL –** Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, dispendo sobre “o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros o Ministério Público e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business, bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que regulamenta o atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em Painéis Interativos de BI — TRT-MG (trt3.jus.br);

3) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>),

atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

6) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

8) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

9) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

10) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao

contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

11) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

12) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/ GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

13) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

2) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.

Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

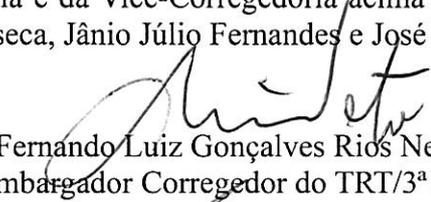
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

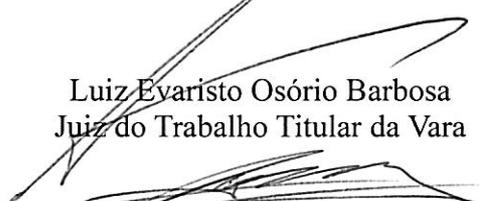
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia primeiro de março de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 12, divulgação no DJe 6-2-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do

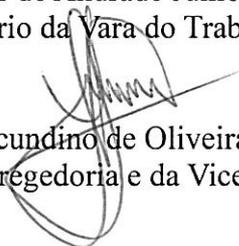
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Luiz Evaristo Osório Barbosa  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Éder de Andrade Júnior  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria